

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 050/2019

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando as retificações dos Editais de eleições para representantes técnicos e discentes junto às Câmaras Técnicas do CONSUNI, promovidas pelo próprio Conselho Universitário em reunião ordinária do dia 27/08/2019,


RESOLVE:

1º - Alterar a data dos trabalhos das Mesas Eleitorais Receptoras e Escrutinadora de votos, designadas pela Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 044/2019, alterada pela Portaria Interna GDG/CEPLAN nº047/2019, de 04 de Setembro de 2019 para 06 de Novembro de 2019.

2º - Os demais itens permanecem inalterados.

3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 28 de Agosto de 2019.



Prof. Dr. Nilson Ribeiro Modro
Diretor-Geral- CEPLAN